



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 08230.002112/2007-88
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/AL
CÓDIGO UG : 200358
CIDADE : MACEIO
RELATÓRIO N° : 189624
UCI EXECUTORA : 170068

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189624, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Superintendência Regional de Polícia Federal - Alagoas.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao final do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- **AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS**
- **QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**
- **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**
- **REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Foram analisados os seguintes processos:

Dispensa:

- * processo n° 08230.008369/2006-62 - Dispensa n° 007/2006
valor: R\$ 9.600,00 (contrato n° 14/2006-SR/DPF/AL)

Inexigibilidade:

- * processo n° 08230.009551/2006-31 - Inexigibilidade n° 001/2006
valor: R\$ 13.798,40 (empenho 2006NE900169)

Pregão:

- * processo n° 08230.000375/2006-71 - Pregão n° 015/2006
valor: R\$ 178.000,00 (contrato n° 07/2006-SR/DPF/AL)

- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Foram analisados os seguintes processos:

Suprimento por conta corrente (47,73%):

* Servidor matrícula SIAPE 1299816 - valor aplicado: R\$ 6.055,13
SF nº 007/2006

Suprimento por cartão de pagamento do Governo Federal (35,29%):

* Servidor matrícula SIAPE 0174288 - valor aplicado: R\$ 10.459,32
SF nº 009/2006, 016/2006, 029/2006 e 037/2006

* Servidor matrícula SIAPE 0174396 - valor aplicado: R\$ 7.587,91
SF nº 003/2006, 021/2006 e 031/2006

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Foram identificadas falhas nos números apresentados, referentes ao atingimento de metas, em virtude de duplicidade de metas, assim como inconsistências decorrentes de itens sem avaliação e metas que constavam do plano anual mas não figuraram na tomada de contas e vice-versa. O tema foi tratado em constatação específica deste relatório.

.
De acordo com informação prestada pela unidade, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189624/001, a metodologia de elaboração das metas foi a seguinte: "foi sugerida pelo órgão central uma metodologia de definição simplista, no sentido de orientar as unidades descentralizadas da necessidade de estipulação de metas realistas, objetivando assim a eficiência da Polícia Federal em seu processo de Planejamento".

.
No Plano de Metas Anual, referente a 2006, as metas são divididas em policiais, administrativas e institucionais e é atribuída prioridade de 1 a 3 para cada meta, sendo 1 a prioridade mais elevada. Há, ainda, indicativo se é de curto, médio ou longo prazo, o setor responsável pela execução e o custo envolvido. O processo de tomada de contas, na fl. 48, apresentou o seguinte resultado, o qual apontou falhas, conforme anteriormente destacado:

Meta	Policial (%)	Administrativa (%)	Institucional (%)
Atingidas	51	41	100
Atingidas parcialmente	30	16	-
Não Atingidas	19	43	-
Total (%)	100	100	100

É relevante informar que as metas são elaboradas pelo responsável de cada área, sendo sinalização de comprometimento com as diretrizes estabelecidas.

Cumprir destacar que as metas referentes ao exercício de 2006 foram elaboradas com base na expectativa de um efetivo ideal de servidores e não em relação ao quadro efetivo, justificada pelo constante ingresso de servidores. Neste ponto, fica comprometida a avaliação de metas em função da dependência de concretização do aumento de efetivo para torná-las exequíveis. Assim, torna-se mais palpável a elaboração de metas com base em efetivo real, efetuando-se os devidos ajustes a partir da alteração da situação inicial, com os competentes registros das alterações.

Diversas metas traçadas não foram realizadas por falta de efetivo policial e participação em operações nacionais, com destaque para as seguintes ações não realizadas:

- Realização de operações visando apreender mercadorias contrabandeadas e descaminhadas que ingressaram neste Estado;
- Realização de operações visando identificar os envolvidos com derrame de moeda falsa e produtos pirateados;
- Realizar operação visando combate ao crime de exploração sexual de crianças e adolescentes por estrangeiros (turismo sexual);
- Realizar operação visando coibir a prática do delito de tráfico de mulheres;
- Realização de investigações/operações visando à repressão de crimes de natureza patrimonial, na área de atribuição do DPF;
- Realização de operações e/ou investigações visando à repressão, na circunscrição do Estado de Alagoas, da prática de crimes de natureza previdenciária.

O mesmo ocorreu nas áreas administrativa, em virtude de falta de pessoal e conjunto de prioridades, não sendo realizados:

- Aquisição de equipamentos para a área de inteligência policial;
- Aquisição de servidores e HD;
- Implementação do sistema de movimentação de documentos na unidade.

RECOMENDAÇÃO: 001

Efetuar a definição de metas com base no quadro de servidores disponíveis para sua execução, permitindo a avaliação do trabalho executado. Como consequência, efetuar adequações nas metas definidas de acordo com alterações na situação inicial, realizando os registros das alterações.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A Unidade não dispõe de indicadores destinados a avaliar o desempenho da gestão em termos de eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e efetividade. Tais indicadores estão em fase de estudos/elaboração pelo órgão central.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A unidade não celebrou convênios durante o exercício de 2006, de acordo com consultas efetuadas no sistema SIAFI e informação prestada pela unidade em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189624/001, item 11.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Unidade apresentou a relação de aquisições de bens e contratação de serviços a seguir, relativa ao exercício de 2006, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189624/001:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	33	84.795,58	63,46%	6,42%
Inexigibilidade	5	316.480,00	9,62%	23,97%
Convite	1	49.388,09	1,92%	3,74%
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-
Pregão Eletrônico*	13	869.810,44	25,00%	65,87%
Total	52	1.320.474,11	100,00%	100,00%

* Pregão eletrônico inclui certame classificado como Cotação eletrônica. Valores referentes a 2 pregões efetuados por registro de preço para aquisição de material de consumo e expediente não foram informados.

Os valores efetivamente gastos, por modalidade de licitação, no exercício 2006, considerando as licitações efetuadas no exercício e aditivos contratuais de certames efetuados em exercícios anteriores, de acordo com consulta ao SIAFI Gerencial, é o seguinte:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor	% Valor sobre total
Dispensa	167.520,50	10,66%
Inexigibilidade	397.478,97	25,30%
Convite	36.724,00	2,34%
Tomada de Preços	296.134,46	18,85%
Concorrência	-	-
Pregão	673.485,60	42,86%
Total	1.571.343,53	100,00%

O exercício em análise, teve como fator de destaque a mudança para o pregão eletrônico. Foram detectadas falhas, as quais estão enumeradas em itens específicos no Anexo de Constatações e serão acompanhadas nas próximas atividades de auditoria.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Quanto a força de trabalho disponível na SDPF/AL, verificou-se que dos 171 servidores ativos existentes na Unidade em 2006, 50 exerceram seus trabalhos nas atividades-meio e 121 desenvolveram suas funções nas atividades-fim. De acordo com as informações disponibilizadas pelo Gestor, 123 servidores (cerca de 71% dos servidores ativos) possuem nível de escolaridade superior, dentre os quais 28 atuam nas atividades-meio e 95 exercem atividades na área-fim.

Durante o exercício auditado, ocorreu a nomeação de 07 servidores e concessão de 05 aposentadoria e 01 pensão civil. Conforme as informações fornecidas pelo Gestor de Recursos Humanos da Unidade, os atos de concessão de aposentadoria, pensão e admissão são de competência da Diretoria de Gestão de Pessoal em Brasília, cabendo a este setor o registro destes atos no SISAC.

Foram detectados as seguintes falhas nos pagamentos efetuados aos servidores:

- * Pagamento de abono de permanência a servidores que não preenchem os requisitos estabelecidas pela EC 41 para a concessão da citada vantagem, ocasionando prejuízo ao erário;

- * Erro no cálculo de valores pagos como despesas de exercícios anteriores, ocasionando pagamento a maior;

- * Pagamento do adicional de periculosidade e insalubridade sem Laudo de Avaliação Ambiental.

Constatou-se, também, a fragilidade dos controles internos da Unidade quanto ao: registro de informações no SIAPE, recadastramento de pensionista, emissão de passagens aéreas e a apresentação dos canchotos dos cartões de embarque.

As constatações supracitadas estão detalhadas em itens específicos do anexo das constatações.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinações do Tribunal de Contas da União para a Superintendência Regional/AL, no exercício de 2006, conforme informação apresentada em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189624/001.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

O processo de Tomada de Contas apresenta informação a respeito de Projetos e Programas financiados com recursos externos. Cabe destacar que os valores relacionados foram obtidos pelo Departamento de Polícia Federal, conforme informação prestada em resposta à Solicitação de Auditoria nº 189624/006.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foi analisada uma amostra contendo 50 Propostas de Concessão de Diárias-PCD, concedidas em 2006, nas quais se verificou que os roteiros das viagens e as finalidades declaradas são compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Unidade. Têm sido incluídos, no Sistema de registro de passagens aéreas - SISPASS, os dados relativos aos valores dos trechos de viagens de acordo com o valor da emissão do bilhete de passagem aérea, bem como há justificativas para diárias concedidas durante o final de semana.

Constatou-se, na amostra analisada, a fragilidade nos controles

internos da Unidade quanto à emissão de passagens aéreas e à apresentação dos canchotos dos cartões de embarque, conforme detalhado em item específico do anexo das constatações. Esta fragilidade ocasionou o pagamento indevido do adicional de deslocamento em algumas PCDs.

Destaca-se que fatos semelhantes foram detectados no Relatório n.º 174494 referente ao exercício de 2005.

Verificou-se, também, a ocorrência de pagamento de diárias após o início do afastamento nelas previsto. Em alguns casos, o pagamento foi efetuado cerca de 30 dias após o início do deslocamento previsto na PCD.

O volume de recursos financeiros utilizados pela Unidade para pagamento de diárias é alto, devendo haver um efetivo controle quando do pagamento das diárias, bem como da apresentação dos cartões de embarque.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

O Suprimento de Fundos do Departamento de Polícia Federal comporta a elaboração de normas específicas, conforme art. 47 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

A Instrução Normativa n.º 007-DG/DPF, de 27 de abril de 2005, regulamenta o suprimento de fundos em geral no âmbito do DPF, enquanto a Instrução Normativa n.º 009-DG/DPF, de 9 de dezembro de 2004, regulamenta o suprimento de fundos na utilização por policiais.

A análise de utilização de recursos resultou na constatação de falhas, ora em relação às Instruções Normativas instituídas pelo Departamento de Polícia Federal/Ministério da Justiça, ora em relação aos normativos gerais. Tais observações são apresentadas em item específico do Anexo de Constatações.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo 'Demonstrativo das Constatações', tendo sido identificadas pela equipe ocorrências de dano ao erário, descritas nos subitens 2.2.1.1 e 4.2.2.1.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Maceió , 22 de junho de 2007



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189624
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/AL
CÓDIGO : 200358
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 08230.002112/2007-88
CIDADE : MACEIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0029, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189624, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

1.2.1.1

Incompatibilidade de informações na Avaliação de Metas.

2.1.1.1

Utilização de Suprimento de Fundos por Conta Corrente.

2.1.2.1

Impropriedades em Suprimentos de Fundos por Cartão de Pagamento do Governo Federal.

2.2.1.1

Erro no cálculo dos pagamentos de exercícios anteriores.

4.1.1.1

Ausência de registro, no SIAPECAD, de informações inerentes à vida funcional dos servidores.

4.2.1.1

Ausência de Laudo de Avaliação Ambiental atualizado que ampare a concessão do adicional de periculosidade e de insalubridade.

4.2.2.1

Pagamento de abono de permanência em desacordo com as regras estabelecidas na Emenda Constitucional n.º 41.

4.3.1.1

Fragilidade nos controles internos da Unidade quanto à emissão de passagens aéreas e à apresentação dos canchotos dos cartões de embarque.

4.3.1.2

Pagamento intempestivo de diárias.

4.4.1.2

Fragilidade no recadastramento de pensionista.

5.1.2.1

Morosidade na contratação de prestação de serviços de passagens aéreas.

5.2.1.1

Falha na escolha de modalidade de licitação - Dispensa n° 007/2006.

5.2.2.3

Concessão e Prorrogação de Prazo para Apresentação de Garantia Contratual.

5.2.3.2

Adoção de prazo para pagamento em desacordo com a IN/MARE n° 18/1997.

Maceió , 27 de junho de 2007

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189624
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 08230.002112/2007-88
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/AL
CÓDIGO : 200358
CIDADE : MACEIO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006** a **31dez2006** como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º. 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º. 03, de mesma data, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de junho de 2007.

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL